



Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 16 de outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2782 – Resolução

RESOLUÇÃO/CMI Nº 006/2018

Considerando O Conselho Municipal do Idoso de Caratinga/MG, órgão permanente, partidário e deliberativo e controlador da Municipal do idoso, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.685/2002 alterados pela Lei 3.361/2013.

Considerando que o processo de Conferência são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletiva em torno de proposta e estratégia de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito dos Municípios, Distritos Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política do Idoso para os próximos anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2018, tendo como tema central: **“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”**.

Art. 2º - Para a organização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será instituída uma comissão organizadora coordenada pela Presidente do CMI, tendo composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil com o apoio da Secretaria Executiva dos Conselhos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de Outubro de 2018.

Gisele Rismo Nepomoceno Drumond

Presidente do (CMI)

JULIMAR
ANTONI
O
VIANNA